

PROJETO DE LEI N. 13.784/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal da Consciência Jovem.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal da Consciência Jovem**, que será comemorado anualmente, no dia 12 de agosto, integrando o calendário oficial do Município.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Consciência Jovem tem o objetivo de proporcionar à juventude, através da promoção de ações e atividades de sensibilização, esclarecimentos e informações que estimulem maior interesse no processo social, ambiental, econômico, político e cultural do Município de Maringá.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de janeiro de 2016.



JOÃO BATISTA DA SILVA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

A presente proposta, que institui o 'Dia da Consciência Jovem' em Maringá, tem como objetivo maior valorizar a juventude de nossa cidade através da sensibilização aos temas importantes para formação de jovens socialmente saudáveis e conscientes de seus direitos e deveres.

Um dos maiores desafios enfrentados pela juventude são as drogas que pouco a pouco vão ganhando espaço no seu dia a dia, e por fim acabam ceifando a vida de muitos, desestruturando famílias inteiras.

A realidade de muitos jovens são crimes, violência e degradação através de drogas ilícitas, como maconha, cocaína e crack, e lícitas como cigarro, bebidas alcóolicas, etc. Esse crítico cenário tem que acabar! Para mudarmos essa conjectura é necessário que busquemos soluções através de políticas públicas que prezem pelo princípio da pluralidade, onde as propostas e decisões possam ser definidas de maneira democrática dentro de uma perspectiva horizontal de participação da juventude.

Com a instituição do Dia Municipal da Consciência Jovem temos a certeza que toda a juventude de Maringá será beneficiada, vez que na data de 12 de agosto é comemorado o dia internacional da Juventude, que passa despercebido por nossos jovens, e por esse motivo, apresentamos esta proposta como forma de municipalizar a data e assim propiciar aos jovens uma oportunidade para esclarecer dúvidas, levar informações importantes, debater temas polêmicos e principalmente ouvi-los, permitindo assim a integração dentro do processo de participação no contexto social, ambiental, econômico, político e cultural de nossa cidade.

Com a sensibilização da juventude no dia 12 de agosto temos a certeza que dias melhores virão para toda a sociedade, por que uma sociedade saudável depende de jovens esclarecidos que conheçam seus deveres e direitos e vivam de forma socialmente saudável.

Investir na juventude hoje é ter a certeza que teremos uma cidade melhor para se viver no futuro, onde todos tenham mais segurança e qualidade de vida. Por todos os motivos elencados acima, conto com a aprovação dos meus nobres Pares nesta Casa Legislativa para a aprovação desta proposta.